



Prefeitura Municipal de Itabi
Gabinete da Prefeita

**DECRETO Nº 15/2026
DE 16 DE ABRIL DE 2026.**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO O
EXPEDIENTE DO DIA 20 DE ABRIL
DE 2026 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais e constitucionais, de acordo com as prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o seu Art. 87, inciso V, e demais disposições legais;

CONSIDERANDO que no dia 21 (terça-feira) de abril do corrente ano é feriado de Tiradentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo** no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), no âmbito do Poder Executivo Municipal, para funcionamento das repartições públicas, ressalvados os órgãos e as atividades essenciais, que deverão manter o pleno exercício de suas funções.

Parágrafo Único. Competirá aos Secretários Municipais a expedição de instruções sobre a organização das escalas e dos plantões para os serviços que não podem sofrer interrupção.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições contrárias.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI, ESTADO DE SERGIPE, em 16 de abril de 2026.

GABRIELLA DE SÁ SOUZA BATALHA

Prefeita Municipal